



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

Portaria nº0476/2019, de 12 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam revogadas todas as Funções Gratificadas concedidas aos servidores do quadro permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

Portaria de Diária nº142/2019, de 12 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA ELIANE SILVA DE CARVALHO HAN**, matrícula nº 0025976, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mata de São João - BA, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação no 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, no período de 13 a 16 de agosto de 2019 – em Mata de São João – BA.

Local de destino: Mata de São João – BA

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

Portaria de Diária nº143/2019, de 12 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA DAS VITÓRIAS SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0011118, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Educacional, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mata de São João - BA, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a participação no 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, no período de 13 a 16 de agosto de 2019 – em Mata de São João – BA.

Local de destino: Mata de São João – BA

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

Portaria de Diária nº144/2019, de 12 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **RICARDO SILVA PEREIRA**, matrícula nº 16420 ocupante do cargo de psicólogo efetivo, lotado no CREAS, desempenhando atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade participação no Curso CapacitaSUAS – no período de 12 a 16 de agosto de 2019, em Mossoró – RN.

Local de destino: Mossoró/RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de agosto de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 477 de 13 de agosto de 2019.

***Nomeia os membros que constituirão
O Conselho Municipal de Esporte e
Lazer, e dá outras providências.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 1.205, de 26 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão O Conselho Municipal de Esporte e Lazer(CMEL), para o mandato de 02 (dois) anos:

Presidente

I - João Paulo Barbosa Soares, CPF:037.134.574-09, RG: 1.783.315;

Vice-presidente

I- Carlos Antônio Siqueira de Souza, CPF: 852.401.764-34, RG 1.324.647;

Secretário

I - Carlos Alexandre dos Santos Carneiro Sobrinho, CPF:036.677.567-71, RG:2.304.509, Associação Costa Branca, CNPJ:25.004.090/0001-10

Tesoureiro

I - João Maria da Silva, CPF: 376.109.704-25, RG: 666.199 - SSP/RN, Liga Macauense de Futebol de Salão: CNPJ:01676880/0001-83



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - Arrehnius Paulinelly de Melo Fonsêca, CPF: 053.480.434-94, RG: 002.473.320;

SECRETARIA DE ESPORTES

I - Jailson Brito Lopes da Silva, CPF:067.735.554-85, RG: 2.596.366

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - Flávio Cantarele da Silva Oliveira, CPF: 875.898.184-53, RG: 1421286

SECRETARIA DE TURISMO

I - Rildo Teodósio da Silva, CPF 465.441.864-49, RG 742.803

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13/08/2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 2.419, de 13 de agosto de 2019.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, acerca de ponto facultativo no âmbito do Município, no dia 16 de agosto de 2019 em virtude do feriado de Nossa Senhora dos Navegantes e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público, a necessidade de conferir maior efetividade nas decisões da Administração Pública, bem como o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais de Legalidade, Eficiência e Moralidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, em virtude do feriado de Nossa Senhora dos Navegantes, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, como o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu, por suas essencialidades, funcionarão normalmente.

I - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

II - A vigilância municipal de Macau funcionará normalmente.

III - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de agosto de 2019.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26.
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE VOLTADOS PARA ATENDER TODAS AS ÁREAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
Oriundo: Pregão Presencial N.º 017/2017.
Base Legal: Artigo 57, II da Lei N.º 8.666/93
Vigência: 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020.
Pela Contratante: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26 – ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU - CPF: 903.964.054-87 (SÓCIA ADMINISTRATIVA).
Macau/RN, 03 de Julho de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Gerenciado: AUGUSTO CEZAR SILVA DOS SANTOS 70522727417 – CNPJ: 32.703.447/0001-13.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES PESQUEIRA MARÍTIMAS AOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 017/2019.

Valor Mensal; R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 12/08/2019 a 10/08/2019.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

Pelo Licitante: AUGUSTO CEZAR SILVA DOS SANTOS 70522727417 – CNPJ: 32.703.447/0001-13 – AUGUSTO CEZAR SILVA DOS SANTOS – CPF: 705.227.274-17 - (Titular).

MACAU/RN, 12 DE AGOSTO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 023/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **28 de Agosto de 2019 às 10:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2019-PP-SRP, visando **AREGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**. O edital à disposição na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação e através do email: macau.edital@gmail.com.

Macau/RN, 12 de Agosto de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO DIGITAL INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS PARA AS AÇÕES, SERVIÇOS, OBRAS, EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e 12.232/10 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO DIGITAL**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS PARA AS AÇÕES, SERVIÇOS, OBRAS, EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN e consagrou vencedor a seguinte empresa:

DOIS A PUBLICIDADE EIRELLI EPP – CNPJ: 35.644.418/0001-16.

Macau/RN, 12 de Agosto de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO DIGITAL INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS PARA AS AÇÕES, SERVIÇOS, OBRAS, EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e 12.232/10 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO DIGITAL INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS PARA AS AÇÕES, SERVIÇOS, OBRAS, EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1518 | MACAU, 13 DE AGOSTO DE 2019

dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO e consagrou vencedor a seguinte empresa:

DOIS A PUBLICIDADE EIRELLI EPP – CNPJ: 35.644.418/0001-16

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 12 de Agosto de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (SALDO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

CONTRATADA: CONCREAL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 12.607.846/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável, transportada através de caminhão pipa, com gerenciamento com a Secretaria Municipal de Infraestrutura o Município de Macau/RN. Oriundo: Pregão Presencial N.º 006/2018.

Ata de Registro de Preços: N.º 012/2018.

Valor Global: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) - Mensal.

Orçamentário:

02.000 - Poder Executivo

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS E FEDERAIS

Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 13/08/2019 A 13/09/2020

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 –

TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: CONCREAL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 12.607.846/0001-73

– JOSÉ HUMBERTO DE MEDEIROS - CPF: 289.097.474-04.

MACAU/RN, 13 de Agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros de Araújo